

Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

Rectificação n.º 269/2006. — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, foi publicado com inexactidão o teor do aviso n.º 1489/2006 (2.ª série), ou seja, onde se lê «31 de Dezembro de 2005» deve ler-se «31 de Agosto de 2005».

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernandes Rolo Mendonça*.

Escola Secundária de Raul Proença

Aviso n.º 2470/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na vitrina da entrada dos serviços de administração escolar as listas de antiguidade do pessoal não docente relativas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar

Aviso n.º 2471/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ribamar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Agrupamento de Escolas de Sardoal

Aviso n.º 2472/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Aviso n.º 2473/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da Escola E. B. 2, 3/S. D. Maria II.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Esteves Coelho*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Águas Santas

Aviso n.º 2474/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do órgão de administração e gestão da Escola.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carneiro Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 2475/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Vieira de Freitas*.

Escola ES/3 de Amarante

Aviso n.º 2476/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

8 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Amial

Aviso n.º 2477/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Miguel*.

Escola Secundária António Sérgio

Aviso n.º 2478/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Almeida Teixeira*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Areosa

Aviso n.º 2479/2006 (2.ª série). — Para dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2,3 de Areosa, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar ao dirigente máximo.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Marques Gomes*.

Agrupamento do Atlântico

Aviso n.º 2480/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada da Escola